



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 785/2021

Sumaré, 25 de agosto de 2021.

Ao Senhor
Vereador Ulisses Gomes
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 77 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 250/2021 – Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em <u>25/08/21</u>
<u>Jaice F. Silva.</u>
Rúbrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

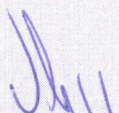
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

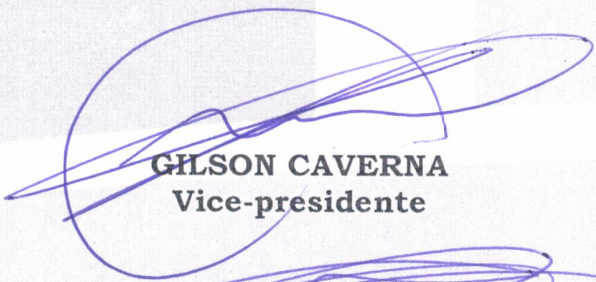
PARECER

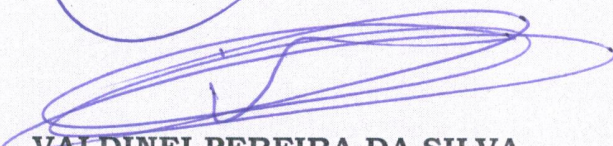
Projeto de Lei nº 250/2021- Autoria: **Vereador RUDINEI LOBO** – “Dispõe Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 31 de agosto de 2021


ULISSES NUNES GOMES
Presidente


GILSON CAVERNA
Vice-presidente


VALDINEI PEREIRA DA SILVA
Secretário